



## **COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 215/2000**

### **REQUERIMENTO N°           , de 2015. (Do Sr. Léo de Brito)**

Requer a realização de Audiência Pública em Rio Branco (AC) para debater a PEC 215/2000, que dispõe sobre a demarcação de terras indígenas, transferindo essa competência do Poder Executivo para o Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debate quanto a Proposta de Emenda Constitucional nº 215/2000, que dispõe sobre a demarcação de terras indígenas, transferindo essa competência do Poder Executivo para o Poder Legislativo, a ser realizado na cidade de Rio Branco/Acre.

Na atual fase de discussão que norteiam os trabalhos desta Comissão, faz-se necessário o debate quanto à importância da demarcação de terras indígenas realizado hoje no Brasil. Nesse sentido, a matéria em questão, se aprovada, poderá afetar diretamente as diversas nações indígenas atualmente existentes, o que justifica a realização de debates para melhor conhecimento do tema.

Sob outro aspecto, o Estado do Acre representa hoje a unidade da federação com a maior diversidade étnica, contando atualmente com 14 povos indígenas. Cerca de 3% de toda população indígena vive em território acriano, e as terras indígenas correspondem hoje a 14% da extensão territorial do Estado, sendo que das 580 terras indígenas do Brasil, 31 localizam-se no Acre.

Dessa forma, imprescindível a realização de audiência pública desta Comissão no Estado do Acre para melhor debate quanto a Proposta de Emenda a Constituição que visa transferir a competência do Poder Executivo na demarcação de terras indígenas ao Poder Legislativo.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 02 de junho de 2015.

**LEO DE BRITO**  
Deputado Federal PT/AC